



**Município da Guarda**

Praça do Município | 6301-854 Guarda

# EDITAL

## Alteração ao “Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”

Joaquim Carlos Dias Valente, presidente da Câmara Municipal da Guarda, torna público, que por deliberação tomada em reunião da Assembleia Municipal da Guarda realizada em 03 de Março de 2010, e sob proposta da Câmara Municipal tomada em sequência da aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta, foi aprovada, por maioria, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, a proposta de enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de um conjunto de regras referentes à protecção e condicionalismos à edificação e respectiva gestão da matéria combustível na sua envolvente em solo rural, cuja definição foi feita tendo-se em conta a dimensão e configuração da propriedade, bem como o tipo de ocupação do solo e distribuição da área florestal do Concelho da Guarda.

Mais se informam todos os interessados de que poderão proceder à sua consulta na página da internet do Município da Guarda e no Departamento de Planeamento e Urbanismo desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Guarda, 9 de Abril de 2010

O Presidente da Câmara,

*Joaquim Carlos Dias Valente*